



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal	2
Aviso de Licitação	2
Portarias	3

Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Assistência Social	4
Convocação	4
Departamento de Compras e Projetos	8
Aviso de Licitação	8
Termo de Ratificação	9
Supervisão Legislativa	12
Portarias	12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro -

CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico n01/24 – Proc. N01/24. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica para a Câmara Municipal de Miracatu, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA.** Informamos que foram realizados ajustes no edital e seus anexos, portanto, a sessão pública fica **REAGENDADA para o dia 12/03/24, às 9h.** Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: camara@miracatu.sp.leg.br.

Miracatu, 22/02/24.

Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 05/2024

“Designa Servidor para Tesouraria.”

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a necessidade de adequar a estrutura administrativa da Câmara Municipal às circunstâncias e peculiaridades específicas do momento, e considerando as seguintes razões:

CONSIDERANDO que o serviço de Tesouraria desta Casa Legislativa era prestado por servidor cedido pela Prefeitura Municipal, conforme acordo firmado entre as partes;

CONSIDERANDO que o servidor cedido, Sinésio Dias Stipp Filho, lamentavelmente faleceu no ano passado, ocasionando a vacância do cargo e a impossibilidade de continuidade da cessão;

CONSIDERANDO que, em virtude da ausência de corpo técnico disponível na Prefeitura Municipal para a cessão, a Tesouraria da Câmara Municipal passou a ser intermitentemente exercida por servidor da Prefeitura, o que resultou em prejuízos à efetividade e ao andamento dos trabalhos administrativos desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o servidor ocupante do cargo de Tesoureiro, Everton da Silva Alcantara, atualmente exerce a função de Diretor de Secretaria desta Câmara Municipal, logo possui aptidão técnica e experiência necessárias para o desempenho concomitante das funções de Tesoureiro;

CONSIDERANDO que a realização de contratação temporária ou a realização de concurso público, neste momento, ensejaria despesas adicionais que podem ser evitadas, considerando a natureza transitória da necessidade;

CONSIDERANDO que o atual ano eleitoral impõe vedações legais à realização de certames para provimento de cargos públicos;

CONSIDERANDO que a designação do servidor para acumular as funções de Diretor de Secretaria e Tesoureiro não acarretará aumento de gastos ou impacto orçamentário, tendo em vista a compatibilidade das atividades;

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e as condições que limitam e condicionam a presente decisão, bem como a finalidade de atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Miracatu, buscando a continuidade dos serviços prestados, sem gerar custos adicionais aos cofres públicos e observando as restrições legais impostas pelo ano eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Everton da Silva Alcantara, ocupante da função de Diretor de Secretaria desta Câmara Municipal, para acumular as funções do seu cargo efetivo de Tesoureiro, sem prejuízo de suas atribuições como Diretor de Secretaria.

Parágrafo único. Esta designação não ensejará nenhum acréscimo financeiro aos vencimentos do servidor Designado

Art. 2º - O servidor mencionado no art. 1º deverá desempenhar as atribuições do cargo de Tesoureiro em conformidade com a legislação pertinente e normas internas desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miracatu, 05 de fevereiro de 2024

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Assistência Social

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Tenente José Público Ribeiro, nº 234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu/SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: social@miracatu.sp.gov.br



PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

Edital Simplificado nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miracatu, através do Departamento Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital Simplificado de Seleção Pública nº 001/2023 – Programa Frente de Trabalho **CONVOCA** os classificados de número 1 ao 100 para comparecer ao Departamento Municipal de Assistência Social, Rua Tenente José Público Ribeiro, nº 234, Centro, entre os dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2024 para apresentar a documentação solicitada nesta convocação e assumir as vagas, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	MARIA JOSÉ DA ROSA	165*****14
2	MARCIA DOS SANTOS SILVA ROSA	329*****48
3	ALZIRA DAS DORES DA GUARDA SILVA	328*****46
4	TALITA LAURA S. SANTOS	398*****70
5	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	375*****43
6	SHEILA GLORIA LEITE	425*****69
7	ANDREA TABUADA BARRETO	178*****47
8	GISELE VASCONCELOS	421*****30
9	MAURICIO DOS SANTOS	263*****27
10	VIVIAN MARIA GOMIERI	359*****94
11	GABRIELA CRISTINA DO NASCIMENTO	408*****23
12	MARIANA FERREIRA DA SILVA	420*****01
13	GABRIELA ANDRADE DE ALCANTARA	454*****32
14	ELIANE ROSA	453*****42
15	ANA PAULA DELFINO	111*****67
16	MARIA CRISTINA GODOI DE ALMEIDA	501*****85
17	ARIANE BATISTELLA BEZERRA	392*****62
18	ADINALTE DARCI RIBEIRO DA SILVA	327*****06
19	CAROLINA DE LIMA RIBEIRO	483*****24
20	DAYSE APARECIDA LOPES CALAZANS	466*****18
21	VILMA CORDEIRO	261*****13
22	MARCIA APARECIDA PEDROSO ALVES	379*****01
23	SUELI MANCIO DA GUIA	133*****04
24	SARA CRISTINA FERREIRA DE SILVA	257*****00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1675
Ano 2024
Página 5 de 14

www.diario.miracatu.sp.gov.br/

Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Tenente José Público Ribeiro, nº 234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu/SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: social@miracatu.sp.gov.br



25	NATHALIA DOS SANTOS RODRIGUES	340*****74
26	THALIA KEMONY NOBREGA	489*****02
27	MARIANE ARAUJO DE SOUZA	384*****62
28	MARIA JUCILENE DE LIMA OLIVEIRA	112*****97
29	FRANCIELLI FERNANDES	524*****19
30	SENHORINHA RODRIGUES DOS SANTOS	088*****52
31	JARDELINA SILVA DOS SANTOS	046*****52
32	AMANDA GONÇALVES FERNANDES	473*****96
33	LUCIANE VOIGT DOS SANTOS	488*****58
34	CLEIDE DAS DORES OLIVEIRA	288*****80
35	JENNIFER DE OLIVEIRA SILVA	529*****08
36	KAUANE BUENO BATISTA	563*****26
37	VANEIDE SILVA DE ALMEIDA	307*****60
38	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE MATOS	282*****16
39	VALDERES APARECIDA BATISTA	347*****64
40	LORANE VASCONCELOS PEREIRA	438*****02
41	ELZA DA SILVA COSTA	319*****46
42	CLEUNICE SILVA NASCIMENTO BARBOZA	316*****93
43	MARINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	165*****08
44	WILSON GIMENES CABARROZ	823*****77
45	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ	355*****43
46	MARIA JANAINA DOS SANTOS	432*****43
47	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	502*****06
48	LUCIANE FERREIRA FREIRE	307*****67
49	LAIANA CORREA DOS SANTOS	388*****45
50	ELIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	356*****17
51	DEBORA DA SILVA VASCONCELOS	495*****93
52	EDINEIA DE CASTRO AGUIAR	379*****95
53	MARTA FRANCISCA DE SOUZA	485*****60
54	ANTONIA DE MELO	319*****40
55	NILZA REGINA DO NASCIMENTO	307*****50
56	CAMILY ANDRADE DE ALCANTARA	531*****94
57	BRUNA NUNES FERREIRA	562*****82
58	DORALICE DIAS NOBREGA DOS SANTOS	263*****63
59	MARIA ROSA NASCIMENTO LOPES	349*****80
60	CARINE SILVANO CORREA	287*****46
61	LILIANE APARECIDA DA SILVA	325*****73
62	CELIA DA ROSA SIMAO	274*****42



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1675
Ano 2024
Página 6 de 14

www.diario.miracatu.sp.gov.br/

Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Tenente José Público Ribeiro, nº 234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu/SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: social@miracatu.sp.gov.br



63	ANANERI APARECIDA NOBREGA	356*****30
64	JAMILSON DA SILVA NEVES	367*****01
65	ANA PAULA APARECIDA DA COSTA SILVA	445*****08
66	MARINALVA DE JESUS SILVA	153*****81
67	LEILA SAMARA LOPES DA SILVA	436*****51
68	JULIANE VASSÃO DIAS	378*****95
69	ELISANGELA SOARES DA SILVA	221*****14
70	SELMA DE LORENA	192*****37
71	GABRIELLY GONÇALVES LIMA OLIVEIRA	442*****58
72	CRISLAYNE DOS SANTOS MELO	464*****65
73	SHEILA CRISTINA XAVIER DA SILVA VASSÃO	435*****00
74	ROSA FERREIRA ANTUNES NOBREGA	272*****31
75	IVONETE FERREIRA ANTUNES	147*****50
76	MARCELA PEREIRA DOS SANTOS	481*****11
77	ROSA SILVANO DA SILVA RIBEIRO	371*****21
78	KAMILLI DA SILVA SOFFIATI	450*****38
79	PALOMA DE LIMA ROBERTO	463*****08
80	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	354*****76
81	EDNA PERPETUA	275*****66
82	ELISIA CORREA DE LARA	070*****32
83	MARIA JOSE CASSIOLINA SILVA	341*****28
84	ODETE ALVES DE SOUZA	092*****43
85	MARIA DAS DORES DE SOUZA	262*****99
86	CLAUDIA CAMILO DE OLIVEIRA	407*****47
87	MARIA LUCIA ALVES PEREIRA DA FONSECA	329*****33
88	LUCIANA FREITAS DE SOUZA	361*****66
89	ANTONIA MARIA DA SILVA	197*****66
90	GILMARA CRISTINA SANTOS SILVA	408*****01
91	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA	369*****47
92	MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	288*****69
93	ANDREIA FERREIRA DOS S. ALMEIDA GOBETTI	265*****70
94	GUILHERME GALDINO SOARES DE BARROS	457*****38
95	MARCELI DA CONCEIÇÃO ANDRADE	439*****07
96	VALDIRENE JESUS TENORIO	307*****80
97	MARIA LUCIA ARAUJO	324*****40
98	SOLANGE DE LORENA	220*****04
99	CASSIA MARIA DE CARVALHO	427*****77
100	EDILEUSA ANDRADE DE ALCANTARA	294*****22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Tenente José Público Ribeiro, nº 234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu/SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: social@miracatu.sp.gov.br



Documentos Necessários para apresentação:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Nascimento ou RG de dependentes menores de 18 anos;

Miracatu, 22 de fevereiro de 2024.

João Alves de Arruda Júnior

Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 492/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ABRÃO PEREIRA DE LIMA. **IMPORTANTE:** Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 23h59 do dia 18/03/2024 pelo site <https://comprasbr.com.br>. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 21/03/24. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 21/03/24 no sítio eletrônico: <https://comprasbr.com.br>. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/>.

Miracatu, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO JUNIOR

Diretor do Departamento de Compras e Projetos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 132/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. **IMPORTANTE:** Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 23h59 do dia 05/03/2024 pelo site <https://comprasbr.com.br>. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 08/03/24. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 08/03/24 no sítio eletrônico: <https://comprasbr.com.br>. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/>.

Miracatu, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO JUNIOR

Diretor do Departamento de Compras e Projetos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMISETAS, COLETES E KIMONOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 491/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: JESSICA DO NASCIMENTO SILVA 419408038-61
CNPJ: 46.983.636/0001-00
TOTAL: R\$ 49.600,00(Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 22 de Fevereiro de 2024.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de Ar Condicionado

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 797/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ALEX DE OLIVEIRA PEIXOTO INSTALAÇÕES -ME
CNPJ: 18.950.174/0001-80
TOTAL: R\$ 1.965,00(Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 22 de Fevereiro de 2024.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

OBJETO: INSTALAÇÃO NOVA DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO T2

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 674/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: SANDRO APARECIDO LOPES BARBOSA 30870907867
CNPJ: 47.095.330/0001-71
TOTAL: R\$ 4.360,00(Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 22 de Fevereiro de 2024.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 072 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ALTERA PORTARIA Nº 01/2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CONFORME DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.773/2021”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os termos do Decreto nº 1.773/2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado termos da Portaria nº 001/2024 que designou servidores para composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão, conforme dispositivos constantes no artigo 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do Decreto Municipal nº 1.773 de 24 de junho de 2021:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO:

Diretor do Departamento de Saúde:

Julio Antonio Soares Coelho - CPF 286.XXX.XXX-03

Representantes do Poder Executivo:

Maria Lúcia de Oliveira Machado - RG nº 33.XXX.XXX-6 (Contadora)

Herly Carvalho Costa, RG nº 40.XXX.XXX-1-SSP/SP (Advogada)

Roberto Gomes da Costa - RG nº: 40.XXX.XXX-1 (Contador)

Mayara Dutra Silva - RG nº 40.XXX.XXX-6 (Assessora de Gabinete)

Larissa Saiyuri Yamamoto Rodrigues RG nº 39.934.959-5 (Analista Administrativa)

Parágrafo único. A comissão de que trata o “caput”, será responsável pela avaliação da execução do Contrato de Gestão, bem como da Prestação de Contas, metas propostas e resultados alcançados, emitindo relatório conclusivo quadrimestralmente a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Diretor do Departamento de Saúde, todos os atos administrativos relacionados às Comissões de que trata o artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 19 de fevereiro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos

PORTARIA Nº 73, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.



“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando Memorando protocolado na Plataforma 1Doc sob nº 627/2024 com documento anexo;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Processo de Sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para que sob a Presidência do primeiro apurem eventual infringência aos deveres do servidor público, observados no artigo 121 e 122 da Lei Complementar nº 073/2022-Estatuto dos Servidores Públicos de Miracatu, por parte do servidor J.S.T.

Presidente: Dr^a. Débora Aparecida Ribeiro

Membros: Hélio Correia de Araujo
Elseni da Silva Camargo dos Santos

Art. 2º A Comissão de que trata o “caput”, instalará o presente Processo de Sindicância no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na ata de sua publicação.

Miracatu, 20 de fevereiro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 080, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO EM FACE DA CONTRATADA C.P.V.
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 64.038.086/0001-24
– CONTRATO Nº 22/2023”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as informações contidas no Relatório apresentado pelo Departamento Municipal de Educação, relatando eventual descumprimento de cláusulas contratuais em face da empresa C.P.V. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 64.038.086/0001-24, de acordo com o CONTRATO nº 22/2023;

Considerando que é dever do gestor público realizar ampla e completa fiscalização dos serviços contratados pela municipalidade;

Considerando que a Lei de Licitações é taxativa quanto à aplicação de penalidades ao Contratante que descumprir os termos ajustados com o Poder Público;



RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionatório em face da Contratada a empresa C.P.V. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 64.038.086/0001-24 – com vista a apurar eventual conduta violadora às obrigações editalícias e contratuais e eventuais e supostas infrações, cujo objeto visa a Prestação de Serviços de Limpeza de Prédio, Mobiliário e Equipamentos Escolares, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da penalidade cabível se for o caso, conforme documentos acostados nos autos.

Art. 2º O procedimento será conduzido pelo Departamento que compete a fiscalização contratual, cabendo ao Departamento Jurídico a emissão de parecer final que será submetido para decisão do gestor do contrato, cabendo recurso, neste caso a decisão final deverá ser aplicada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Intime-se o contratado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de fevereiro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 081 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de a partir de 29/02/2024, do Cargo em Comissão de Professor Coordenador Pedagógico, o servidor KLEBER ROBERTO DEL BONI, Matrícula 2968.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 22 de fevereiro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.